

## DECRETO Nº 15.257

**EMENTA:** Substitui representantes da Comunidade do Entra Apulso, em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 28 e 29 da Lei nº 14.947, de 30 de março de 1987 e tendo em vista o contido no DP — 0583/90 da Assessoria da Presidência da URB,

**DECRETA:**

Art. 1º — Os representantes titulares e suplentes da Comunidade do Entra Apulso, na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, passam a ser os seguintes:

I — Representes da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife

Titular: Maria das Dores Lima

Suplente: Terezinha Medeiros de Souza

II — Representantes da Empresa de Urbanização do Recife — URB/Recife

Titular: Audrey Lima Soares

Suplente: Sílvia Gouveia

III — Representantes da Empresa de Urbanização do Recife — URB/Recife, responsável pela execução do projeto de urbanização e regularização jurídica da área

Titular: Lucyana Melo

Suplente: Zélia de Oliveira Neves

IV — Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PE — Seção de Pernambuco

Titular: Maria do Socorro Lima Lapenda

Suplente: Alvaro Rocha Filho

V — Representantes da Assessoria de Urbanização Popular — Arruar, responsável por assessoramento a comunidade

Titular: Milton Botler

Suplente: Maria Leonor Alves Maia

VI — Representantes da Comunidade

Titulares: Antonio Francisco da Silva

Luiz Carlos da Silva

Suplentes: Elias Gomes da Silva

Ana Lúcia Ferreira

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário

Recife, 22 de outubro de 1990.

a) Gilberto Marques Paulo  
Prefeito